

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 092 DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 523/2016, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Artigo n. 18, e seu §1º do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para as eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no estado do Mato Grosso do Sul (triênio 2018 a 2020), a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Enfermeiro Dr. Marcio Rogerio Pinheiro de Freitas, Coren-MS n. 158517 (Coordenador);
- Enfermeira Dra. Luciana Duarte de Oliveira, Coren-MS n. 72748 (Membro) e;
- Enfermeira Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326905 (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação em diário oficial e jornal de grande circulação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158